



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 012/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO ESPÍRITA NOSSO LAR, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR O ATENDIMENTO EDUCATIVO E DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS NO PERÍODO NOTURNO, NAS DEPENDÊNCIAS CEDIDAS PELA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO E NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IELAR.

OBJETO: OFERECER ATENDIMENTO EDUCATIVO E DE CUIDADOS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IELAR NO PERÍODO DAS 18 HORAS ÀS 24 HORAS E NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO DAS 18 HORAS ÀS 7 HORAS DA MANHÃ, ÀS CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 4 (QUATRO) MESES A 5 (CINCO) ANOS E ONZE MESES. A MATRÍCULA DAS CRIANÇAS NO PROJETO FICA VINCULADA À EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO TRABALHO OU DO ESTUDO, NO MESMO HORÁRIO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS.

VALOR: ESTIMADO DE ATÉ R\$ 627.442,99 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

PRAZO: DE 10 (DEZ) MESES, A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2014 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 MARÇO DE 2014.